



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 726/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 8077/2019;

Considerando o Convênio nº 004/2019 firmado com a Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA, visando treinamento na área de capacitação aos Agentes de Segurança deste TRT, conforme Protocolo SUAP nº 3466/2018;

Considerando o Ofício nº 448-A/2019-DGPC/MA, no qual informa o novo período e indicação de Corpo Técnico responsável e de servidor para acompanhar a execução do convênio que irão ministrar o Curso de Habilitação em Pistola para Agentes de Segurança, no período de 9 a 13 de dezembro de 2019, conforme doc. 2,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816549, lotado na Vara do Trabalho de Timon/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar, no período de 9 a 13 de dezembro de 2019, do Curso de Habilitação em Pistola, destinado aos Agentes de Segurança deste Regional, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Maranhão – ACADEPOL/MA, conforme Protocolos SUAP nºs 3466/2018 e 6642/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 08 a 14 de dezembro de 2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm